CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 33 / 2024

Ao

Exmo. Sr. Vereador
GERSON FERREIRA VARELLA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A MARCOS PAULO FERNANDES VAZ SILVA , motorista do transporte escolar do nosso município.**

A presente moção tem por objetivo coroar o reconhecido trabalho deste servidor, que enfrenta o trânsito da nossa cidade, as estradas dos nossos distritos, transportando os alunos com segurança, dedicação e carinho.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de março de 2024.

REGINALDO RORIZ
Vereador - PDT